
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 11/2024

PORTARIA Nº 11/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: DESIGNAR SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL DE CONTRATOS E CONTRAÇÕES.

JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara Municipal de Marilena-Pr, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Natali Aparecida de abreu Gomes** para atuar como fiscal de contratos e contratações realizadas pela Câmara Municipal de Marilena-Pr.

Art. 2º - Toda obrigação de entrega de mercadorias ou de prestação de serviços somente será considerada recebida ou prestada após a avaliação do servidor aqui designado, de acordo com cada pasta de atuação, na qual possui além de outras as seguintes atribuições:

Zelar e atestar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela entidade e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Maria Helena;

Verificar e atestar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestações de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados, e

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Somente será considerada liquidado o empenho na forma da Lei 4.320/64, após a manifestação favorável do fiscal de contratos aqui designado.

Art. 4º - Esta portaria passa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marilena-PR, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:00B04CE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>